



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 8044/2025/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PROCESSO Nº: 00089.004437/2024-75**

**DESPACHO Nº 8044/2025/FUESPI-PI/GAB-FUESPI-PI**

**PARA: PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Examinando os presentes autos, verifica-se que constam o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), elaborados em conformidade com a Lei 14.133/2021, contendo a fundamentação necessária acerca da demanda e a descrição detalhada do objeto, que consiste na contratação de bens e serviços essenciais ao apoio pedagógico, administrativo e logístico das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com destaque para as ações vinculadas ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

O objeto apresentado mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de ensino, pesquisa e extensão, assegurando o funcionamento regular das turmas especiais do PARFOR, cujo propósito é promover a formação inicial de professores da rede pública de educação básica. A aquisição dos itens previstos contribui diretamente para a melhoria dos ambientes educacionais, para o suporte técnico-pedagógico às atividades realizadas nos polos e *campi* e para a manutenção da infraestrutura necessária ao atendimento das demandas acadêmicas, refletindo-se na qualidade dos cursos ofertados.

A instrução processual demonstra alinhamento da contratação às diretrizes institucionais, bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à motivação da necessidade, à adequação da solução proposta, à pesquisa de preços, aos requisitos técnicos e à coerência com o planejamento orçamentário e estratégico da FUESPI.

Diante da regularidade documentada e da completude da instrução, **aprovo** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência apresentados, **autorizando** a abertura do procedimento licitatório destinado à contratação do objeto especificado, dada sua relevância para o fortalecimento das atividades acadêmicas, em especial aquelas vinculadas ao PARFOR.

Determino o encaminhamento dos autos à PROPLAN para adoção das providências cabíveis, inclusive emissão da Nota de Reserva e demais atos necessários ao regular prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 26/12/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021718015** e o código CRC **D257C0AC**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.004437/2024-75

SEI nº 0021718015